



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 580

de 26 de maio de 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e com o artigo 5º e parágrafo único da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

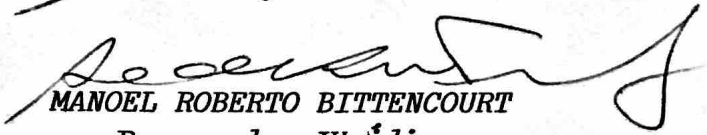
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com art. 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 1995.

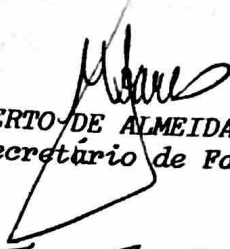

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 580 de 26 de maio de 1995.


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENI ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura
Esporte e Lazer


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte


ELIELSON JOSÉ DIAS
Diretor do D.A.A.E


SÉRGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 29/05/95 no 03



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 580 DE 26 DE MAIO DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</i> 2004.15824922.007	3113-00	5.000,00
<i>Secretaria de Saúde</i> 2006.13754282.021	3132-01	3.000,00
2006.13754282.021	3132-00	30.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</i> 2007.16070212.023	3132-01	7.000,00
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE</i> 2008.13760212.025	3132-01	7.200,00
T O T A L		52.200,00